



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37
SETOR DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CARTA CONVITE Nº 20172109001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE INFANTIL DA PRAÇA DA REPÚBLICA.

PROCESSO Nº 064/2017 – CPL

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Às nove horas do dia nove de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião do setor de licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti. Formada por Alberlana Santarém da Silva, Carlen Andressa da Silva Salgado, Maria Rosilene Ferreira Mota e Sara Milene Gomes Cunha, designados pela Portaria nº 594/2017 de 26 de setembro de 2017. A Comissão registra a presença da Sra. Andreza Mayara Mota Coimbra, Arquiteta da Prefeitura Municipal de Juruti, portadora da Cédula de Identidade nº 5929439 SEGUP-PA, CPF nº 967.990.052-53 e Registro Profissional CAU Nº A73230-3. A Comissão Permanente de Licitação registra o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços de três empresas licitantes: L & M CONSTRUTURA EIRELE – EPP, CNPJ Nº 28.318.837-000100; TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.971.680/0001-44; e CONSTRUTORA CELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.205.365/0001-27. Os envelopes encontram-se lacrados, sendo no momento, rubricados pelos presentes. Ato contínuo foi aberto o envelope de Habilitação da empresa L&M CONSTRUTORA EIRELE-EPP, após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa não apresentou o Requerimento de empresário individual, a prova de inscrição do CNPJ, apresentou a certificado de regularidade do FGTS vencido, e ainda, não apresentou certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor do juízo da sede da empresa, bem como declaração de não emprego de trabalho infantil conforme (Anexo III) e declaração de Fatos Impeditivos de Habilitação (Anexo V). Em prosseguimento, foi aberto o envelope da empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, após a análise dos documentos a Comissão declara a mesma cumpriu todas as exigências de habilitação do edital, estando habilitada para participar da carta convite. Em prosseguimento, foi aberto da empresa CONSTRUTORA CELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, após análise da documentação apresentada, foi constatado que a empresa apresentou documento de Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual vencida, não apresentou a certidão de falência e recuperação

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37
SETOR DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



judicial expedida pelo distribuidor do juízo da sede da empresa e ainda, Balanço patrimonial e demonstração contábeis do ultimo exercício comercial da empresa. Após a análise de todas as documentações apresentadas pelas empresas participantes, e considerando que duas empresas não estavam de acordo com as exigências do edital, não será abertos os envelopes relativos as Propostas Técnica Financeira das empresas. A Comissão Permanente de Licitação Declara a presente Licitação Fracassada, e registra que será repetido o presente processo, onde estaremos convidando outras empresas para participarem do presente certame. Em nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Sessão Publica, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes na sessão.

Alberlana Santarém da Silva
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Carlen Andréssa da Silva Salgado
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria Rosilene Ferreira Mota
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sara Milena Gomes Cunha
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Andreza Mayara Mota Coimbra.
Arquiteta da PMJ